

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

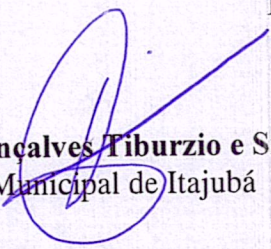
Processo nº 331/2022

Dispensa nº 105/2022

Nos termos do artigo 26 caput, RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 005895473-2018 e 5001310-82.2021.8.13.0324 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** em face à empresa:

- **DROGARIA 3 R DE OLIVEIRA LTDA** com valor total estipulado de R\$ 366,50 (trezentos e sessenta e seis reais, cinquenta centavos).

Itajubá, 19 de agosto de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá